

José Gregório Pacheco
Secretário

Lei n.º 14, de 20 de
dezembro de 1947.

Cria o cargo de Agente Fiscal
do Povo do Município de Ma-
nauassê, por seus representantes,
decretou e eu, em seu nome san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica criado no quadro do
funcionismo municipal, o cargo de
Agente Fiscal, com os vencimentos
anuais de R\$ 10.000.00.

Art. 2.º — A despesa a que se refe-
re o art. 1.º, correrá por dotação pro-
pria a ser incluída no orçamento
de 1948.

Art. 3.º — Revogadas as disposições
em contrário, entrará a presente
lei em vigor a partir de 1.º de ja-
neiro de 1948.

Prefeitura Municipal de Manauas-
sê, 20 de Dezembro de 1947.

(Ass) Alencar Soares Vargas

Prefeito Municipal

José Gregório Pacheco

Secretário